

PROCESSO Nº 021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV Nº 901542025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A empresa Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.52.227/0001-00, apresentou pedido de esclarecimentos no dia 30/05/2025. Abaixo seguem os questionamentos e as respectivas respostas:

1) APÓLICE - O INÍCIO DE VIGÊNCIA "COBERTURA SECURITARIA", será a partir da data indicada por este órgão, ou seja, será imediata a partir da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Apenas a apolice será emitida dentro de prazo 15 dias.

Conforme subitem 1.3.1. do edital nº 006/2025: O início de vigência da apólice deverá ser às 24:00hs do dia 12/06/2025. Em relação ao prazo para emissão da apólice, conforme subitem 7.1.2.5.3. Do Termo de referência anexo I do edital nº 006/2025 "A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de início de vigência da mesma."

2) VIDROS ADAPTADOS AMBULÂNCIA - Geralmente os veículos de categoria ambulância possuem vidros originais de fábrica, algumas exceções são para veículos que são adaptados, "feitos sob medida ou encomenda" de forma exclusiva para o "Órgão Público", nestes casos onde o veículo é feito sob encomenda de forma quase que exclusiva para o cliente, não há mercado fabricantes disponíveis para confecção de vidros adaptados. Por isso a CIA em caso de sinistro possui uma esteira de atendimento via reembolso. Questiono se este ente publico esta ciente e de acordo?

Sim. O CISRU Centro Sul está de acordo, caso os vidros sejam feitos sob medida.

3) VIGÊNCIA - Considerando a proposta de seguro com vigência de 12 meses, gostaríamos de destacar que essa duração oferece maior previsibilidade orçamentária, reduz a burocracia de renovações anuais e pode resultar em condições comerciais mais vantajosas, gerando economia e eficiência na gestão pública. Podemos considerar a vigência de 12 meses, caso desejarem podem cancelar a apólice em 8 meses.

Não, a vigência a ser considerada é a determinada no edital nº 006/2025, ou seja, pelo período compreendido entre às 24:00hs do dia 12/06/2025 até às 24:00hs do dia 26/01/2026

Barbacena, 02 de junho de 2025.

Karina Augusta da Silva
Agente de Contratações do
CISRU Centro Sul